

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2024 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério da Cultura/Agência Nacional do Cinema

RESOLUÇÃO FSA/ANCINE Nº 270, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA; resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 67ª Reunião, realizada em 18 de julho de 2024, do Plano Anual de Investimentos - PAI, conforme as ações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2024, com a distribuição dos recursos pelos programas definidos no art. 47 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, ressalvada a possibilidade da utilização das disponibilidades financeiras dos anos anteriores no Plano de Ação de Chamadas Públicas do FSA para 2024, e de remanejamento dos valores entre os programas:

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS 2024				
AÇÃO	VALOR	INVESTIMENTO	CRÉDITO	APOIO
PRODECINE	325.000.000,00	325.000.000,00	-	-
PRODAV	275.000.000,00	275.000.000,00	-	-
PROINFRA	400.000.000,00	-	400.000.000,00	-
Total Geral	1.000.000.000,00	600.000.000,00	400.000.000,00	-

ALEX BRAGA



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.